SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL Nº 01/2014

Processo: 001.000.711/2009. Contrato: Nº 34/2010 – PG/CLDF decorrente do Pregão nº 09/2010. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa EXPERNET TELEMÁTICA LTDA (NETSOLUTION), CNPJ nº 65.549.479/000-65 (Contratada), em 09/10/2014. Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato para fornecimento e instalação de solução integrada de segurança eletrônica da nova sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com prestação de serviços de assistência técnica durante o período de garantia, por falhas contínuas na execução do serviço contratado e consequentemente inexecução total das obrigações, conforme enunciado nas cláusulas 7.1 e 8.1.1 do referido contrato. Legislação: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações. George Alexander Contarato Burns – Secretário Geral (Ato do Presidente nº 95/2014).

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 001.001.134/2010. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 19/2011, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a RIO PRETO ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 19/2011 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 03 de outubro de 2014 a 02 de outubro de 2015. Data da assinatura: 02 de outubro de 2014. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, Gustavo Santos de Souza.

PODER EXECUTIVO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONTRATO Nº 75/2014

Processo: 111.000.789/2013; Espécie: Contrato nº 75/2014; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e NOVA GAZICO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME; OBJETO: Elaboração do plano de gestão e operação para o Complexo da Torre de TV Digital, Brasília/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 891 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2943ª Sessão, realizada em 28/08/2014, conforme Edital de Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial nº 27/2013-CPLIC-TERRACAP, realizado de acordo com a Lei nº 8.666/93; VALOR: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais); VIGÊNCIA: 280 dias corridos, contados a partir da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: 146 dias corridos, contados a partir da assinatura da respectiva Ordem de Serviço; DATA DE ASSINATURA: 09/10/2014; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6208.3150.0002 – Implementação de Projetos de Negócios Imobiliários pela TERRACAP, Elemento de Despesa 4490.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Jorge Antonio Ferreira Braga e Marco Aurélio Soares Salgado. P/CONTRATADA: Matheus Benevides Gadelha; TESTEMUNHAS: Elton Gomes dos Santos e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO Nº 35/2014.
MIGRAÇÃO PARA O PRÓ-DF II

Com fundamento na Lei nº 4.269, de 15/12/2008, regulamentada pelo Decreto 32.119 de 26/08/2010, fica a Terracap autorizada a assinar novo Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra com as seguintes empresas: GUARÁ/DF: FILOTÉIA PAULO DA SILVA - ME, CNPJ nº 38.012.597/0001-67, Lote 77, Rua 24 – Polo de Modas - SRIA – Guará/DF, processo nº 160.000.887/1999 – Decisão nº 1071/2014; ÁGUAS CLARAS/DF: BR RETÍFICA E BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ nº 37.167.905/0001-60, Lote 10, Conjunto 14, ADE Águas Claras/DF, Processo nº 160.000.427/1999 – Decisão nº 1070/2014.

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002 e na Lei nº 3.196 de 29 de setembro de 2003, e a Lei nº 3.266 de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 02 de março de 2004 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e o 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terreno em nome das empresas abaixo relacionadas: SANTA MARIA/DF: MADENOX COMERCIAL INDUSTRIAL DE AÇO E MADEIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.152.249/0001-00, Lote 02, Conjunto "B", Área Complementar 104 - Santa Maria/DF, Processo nº 160.000.183/2006, Decisão nº 1072/2014; GAMA/DF: SDW CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 05.791.958/0001-61, Lote 14, Conjunto K, Setor de Multiplas Atividades/GAMA-DF, Processo nº 160.000.916/2006, Decisão nº 1073/2014; GAMA/DF: FRANCISCO NETO LOIOLA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 00.611.236/0001-64, Lote 19, Conjunto L, Setor de Múltiplas Atividades/GAMA-DF, Processo nº 160.001.091/2001, Decisão nº 1074/2014; GAMA/DF: AUTO ELÉTRICA ALTERNATIVA LTDA - ME , CNPJ nº 01.572.615/0001-55, Lote 04, Conjunto "L", Setor de Múltiplas Atividades - GAMA/DF, Processo nº 160.001.181/2001, Decisão nº 1075/2014; GAMA/DF: JURACI RODRIGUES PEREIRA - ME, CNPJ nº 00.684.914/0001-19, Lote 08, Conjunto "A", Setor de Múltiplas Atividades - GAMA/DF, Processo nº 160.001.302/2001, Decisão nº 1076/2014; TAGUATINGA/DF: RGS LANTERNAGEM PINTURA LTDA - ME, CNPJ nº 70.596.382/0001-43, Lote 11, Conjunto "A", Quadra 02, SDE M. Norte - TAGUATINGA/DF, Processo nº 160.002.030/1994, Decisão nº 1077/2014; ÁGUAS CLARAS/DF: ADE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.124.007/0001-64, Lote 06, Conjunto 10, ADE - ÁGUAS CLARAS/DF, Processo nº 370.000.089/2011, Decisão nº 1078/2014; SANTA MARIA/DF: MEGA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 37.866.225/0001-35, Lotes 03, 04 e 05, Conjunto "B", Área Complementar 115 - SANTA MARIA/DF, Processo nº 370.000.430/2010, Decisão nº 1079/2014; CEILÂNDIA/DF: INTEROURO ALIMENTOS LTDA , CNPJ 09.114.768/0001-60, Lote 01, Quadra 05, Setor de Materiais de Construção - CEILÂNDIA/DF, Processo nº 370.000.556/2009, Decisão nº 1080/2014; SOBRADINHO/DF: LINK CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ 10.609.291/0001-73, Lote 17, Quadra 06, Setor de Expansão Econômica - SOBRADINHO/DF, Processo nº 370.001.052/2009, Decisão nº 1081/2014.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2014.
MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 111.000.767/2014. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Assunto: Contratação de empresa especializada em impressão de lonas e adesivos em policromia. Tendo em vista o parecer jurídico de fls. 20 e 41 e demais peças que instruem o processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 24, inciso II e § único, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e o item "5.1.4-c" da Norma Organizacional nº 8.1.1-A da Terracap, RATIFICO, para que adquira eficácia legal, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Souza Letreiros Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.046.827/0001-09, para impressão de lonas e adesivos em policromia, no valor total de R$ 15.767,50 (quinze mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Brasília, 03 de outubro de 2014. MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, Presidente da Terracap.

CASA CIVIL

DIRETORIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 141.002.141/2012: Interessado: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

A DIRETORA DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566/2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590/2008, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo Chefe do Núcleo de Articulação da Diretoria de Análise de Aprovação de Projetos da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre a PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e o DISTRITO FEDERAL, para a utilização pelo prazo de 30 (trinta) anos, de área pública em subsolo para garagem, em solo para instalação técnica - central de gás GLP, em espaço aéreo para varandas/expansão de compartimento e instalação técnica – laje técnica, no imóvel situado na projeção "03" da Superquadra Norte 110 – Setor de Habitações Coletivas Norte - (SHCN) - Brasília-DF. Adryani Fernandes Lobo.

Processo: 141.002.142/2012: Interessado: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

A DIRETORA DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566/2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590/2008, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo Chefe do Núcleo de Articulação da Diretoria de Análise de Aprovação de Projetos da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre a PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e o Distrito Federal, para a utilização pelo prazo de 30 (trinta) anos,

de área pública em subsolo para garagem, em solo para instalação técnica - central de gás GLP, em espaço aéreo para varandas/expansão de compartimento e instalação técnica – laje técnica, no imóvel situado na projeção "04" da Superquadra Norte 110 – Setor de Habitações Coletivas Norte - (SHCN) - Brasília-DF. Adryani Fernandes Lobo.

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Ordem de Serviço nº 060, de 11/09/2014, publicada no DODF nº 191, de 15/09/2014, página 22, TORNA PÚBLICO que realizará procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014 – CPL/RA VIII; processo nº 136.000.154/2014; Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: Empreitada por Preço Global; na Forma de execução: Indireta; tendo como Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para a realização da obra de Construção de Salão Comunitário do Núcleo Bandeirante, localizado na 3ª Avenida – Praça Padre Roque no Núcleo Bandeirante, em conformidade com o Projeto Básico aprovado e demais anexos, os quais são partes integrantes do presente instrumento convocatório; com valor estimado de R$ 1.452.133,99 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e três reais e noventa e nove centavos); com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias; As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programas de Trabalho: 15.451.6208.1110.1759 – Realização de Obras de Infraestrutura e Urbanização do Núcleo Bandeirante RA VIII; 15.451.6208.1110.1760 - Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura do Núcleo Bandeirante e 15.451.6208.1110.9684 – Execução de Obra de Urbanização – Administração Regional - Núcleo Bandeirante; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 100. Data e horário para recebimento das propostas: dia 31 de outubro de 2014, às 09h00min, horário de Brasília. Local da sessão: na Sala de Reuniões na sede da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, localizada na Praça Padre Roque - 3ª Avenida - Projeção 02 - Núcleo Bandeirante – DF. O Edital poderá ser retirado na Sede da Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII, em dias úteis, no horário de 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30, mediante a entrega de 01(um) CD'R virgem ou a apresentação de um Pen-Drive, para armazenamento dos dados, ou no site: www.bandeirante.df.gov.br; duvidas e esclarecimentos pelos telefones: (61) 3486-9500.

Núcleo Bandeirante/DF, 09 de outubro de 2014.
KELSEN PIO BELO COELHO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 20/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

PROCESSO Nº: 138.000.702/2014; DAS PARTES: DF/RA-IX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA E LV DOS SANTOS – CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME; FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Convite nº 10/2014-CPL/RA-IX (fls. 46 a 56) da Proposta (fls. 159 a 168), consoante ao que rege a Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 32.598 de 15/03/2010; OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALA DA ADMINISTRAÇÃO E SANITÁRIOS NA FEIRA DO SETOR "P" NORTE EM CEILÂNDIA-DF; VALOR: O Valor total do Contrato é de R$ 147.697,97 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09.111; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9885 e 15.451.6208.1110.1769; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100 (Global); Empenho nº: 2014NE00575 e 2014NE00576; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, ARI DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 138.000.694/2014 – PARTES: GDF / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X ARTECEI – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, C.N.P.J. Nº 07.480.912/0001-57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Credenciamento, conforme dispõe o artigo 4º do Decreto 34.577/2013, combinado com inciso III, do artigo art. 25 da Lei nº 8.666/1993. OBJETO: contratação artística para a realização do evento "PROJETO CIRCULARTE NO SHOPPING POPULAR DE CEILÂNDIA" nos dias 02 e 03 de Outubro de 2014, na QNM 11 lote 03 - Área Especial – Ceilândia-Sul, conforme justificativas apresentadas no Projeto Básico, Proposta e Pedido de Providência; VALOR: O montante total do Contrato é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 16.101; Programa de Trabalho: 13.392.6219. 4090.1624; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2014NE00577, emitida em 02/10/2014, Modalidade Ordinária; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ARI DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: RENILSON DOS SANTOS BOMFIM, na qualidade representante legal pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 138.000.694/2014 – PARTES: GDF / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X BEIJU CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME, C.N.P.J. Nº 12.837.994/0001-84. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Credenciamento, conforme dispõe o artigo 4º do Decreto 34.577/2013, combinado com inciso III, do artigo art. 25 da Lei nº 8.666/1993. OBJETO: contratação artística para a realização do evento "PROJETO CIRCULARTE NO SHOPPING POPULAR DE CEILÂNDIA" nos dias 02 e 03 de Outubro de 2014, na QNM 11 lote 03 - Área Especial – Ceilândia-Sul, conforme justificativas apresentadas no Projeto Básico, Proposta e Pedido de Providência; VALOR: O montante total do Contrato é de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 16.101; Programa de Trabalho: 13.392.6219. 4090.1624; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2014NE00578, emitida em 02/10/2014, Modalidade Ordinária; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ARI DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: CARLOS ALBERTO REIS ANDRADE, na qualidade representante legal pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 138.000.694/2014 – PARTES: GDF / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, C.N.P.J. Nº 04.164.367/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Credenciamento, conforme dispõe o artigo 4º do Decreto 34.577/2013, combinado com inciso III, do artigo art. 25 da Lei nº 8.666/1993. OBJETO: contratação artística para a realização do evento "PROJETO CIRCULARTE NO SHOPPING POPULAR DE CEILÂNDIA" nos dias 02 e 03 de Outubro de 2014, na QNM 11 lote 03 - Área Especial – Ceilândia-Sul, conforme justificativas apresentadas no Projeto Básico, Proposta e Pedido de Providência; VALOR: O montante total do Contrato é de R$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 16.101; Programa de Trabalho: 13.392.6219. 4090.1624; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2014NE00579, emitida em 02/10/2014, Modalidade Ordinária; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ARI DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: CARLOS ALBERTO REIS ANDRADE, na qualidade representante legal pela contratada.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

Processo: 366.000.329/2014. Partes: DF/RA-XXX, FEDERAÇÃO ASSOCIATIVA DE CANTORES EVANGELICOS – THIAGO LIMA MACHADO, Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Shows Artísticos para apresentação no Evento "Festa do Padroeiro São Francisco de Assis" nos dias 10 e 11 de Outubro de 2014 em Vicente Pires/DF. Data da assinatura: 10/10/2014. Vigência do Contrato: O Contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei Orçamentária nº 5.289 de 30 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 31 de dezembro de 2013. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090-5905; Fonte de Recursos: 100; Código U.O: 09.133. Natureza da Despesa: 339039. Evento: 400091; NE nº 349/2014, emitida em 09/10/2014. Modalidade: Global; Signatários: Pelo Distrito Federal: Glenio José da Silva, na qualidade de Administrador Regional, Respondendo. Pela Contratada: Thiago Lima Machado, na qualidade de Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 366.000.329/2014: Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RAXXX; Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Evento "Festa do Padroeiro São Francisco de Assis" em Vicente Pires/DF. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Nota de Empenho nºs 00349/2014 0 no valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)em favor da Empresa: THIAGO LIMA MACHADO. Publique-se e devolva-se a GEOFIC/RA XXX. Em 19 de setembro de 2014. Glênio Jose da Silva, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2014.

Processo: 0360.000373/2014. Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, de acordo com as especificações e quantidades estimadas indicadas no Termo de Referência, de que trata o anexo I do edital. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Valor estimado total: R$ 63.593,11. Edital: 13/10/2014 das 8h às 12h e das 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2014 às 8h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: a partir das 10 horas do dia 23/10/2014, no site: www.comprasnet.gov.br. Informações gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site: www.comprasnet.gov.br.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2014.
JEAN CARLOS SANTOS CRISPIM
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001545/2014, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO CULTURA, TURISMO E CIDADANIA – CNPJ nº 07.286.706/0001-00, no valor de R$ 299.854,72 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Nota de Empenho nº 03180/2014, emitida em 30/09/2014, Natureza de Despesa: 33.50.41; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.2138, Fonte 100, destinados à despesas com o Convênio, que tem por objeto apoiar a realização do Projeto 8ª Edição do Projeto "O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO", no período de 06 a 10 de agosto de 2014, na cidade satélite de Ceilândia – DF, no Ceilambódromo – QNN 25, Área Especial s/n, Ceilândia Norte, com gratuidade de acesso ao público alvo, onde será realizada uma grande Festa Junina fora de época. O Projeto tem por finalidade principal apresentar e promover a música, a dança, a culinária e o folclore característicos das grandes festas populares do Nordeste e tem prazo de vigência de agosto a outubro de 2014, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 30 de setembro de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2014.

Processo Nº: 080.007855/2014; Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2014-SUAG/SEDF. Partes: SEDF X CEQUIPEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; Objeto: Aquisição de 448 (quatrocentos e quarenta e oito) berços infantis; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4379; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 175; Nota de Empenho: nº 2014NE05756 – SEDF, Valor: R$ 258.944,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais); Data: 12/09/2014; Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura; Assinatura: 07/10/2014; Assinantes: P/SEDF: MARCELO AGUIAR; P/CEQUIPEL: DANIEL NICOLAU DUTRA; Valor total do Contrato: R$ 258.944,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2014.

Processo Nº: 080.005097/2014; Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 24/2013 – SRP INTERNET – SEDF. SEDF X JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI; Objeto: a aquisição e distribuição exclusiva de ovo de galinha branco médio conforme especificações constantes no Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 24/2013 – SEDF; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001, 12.365.6221.2964.9317, 12.365.6221.2964.9316, 12.362.6221.2964.0004, 12.366.6221.2964.9314, 12.367.6221.2964.9319; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 340; Unidade Gestora: 160101; Gestão: 00001; Notas de Empenho nº 2014NE04687-SEDF, Data: 21/07/2014, Valor: R$ 247.732,00 (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e trinta e dois reais); nº 2014NE04688-SEDF, Data: 21/07/2014, Valor: R$ 46.380,00 (quarenta e seis mil e trezentos e oitenta reais); nº 2014NE04689-SEDF, Data: 21/07/2014, Valor: R$ 31.132,00 (trinta e um mil e cento e trinta e dois reais); nº 2014NE04690--SEDF, Data: 21/07/2014, Valor: R$ 899,05 (oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos); nº 2014NE04691-SEDF, Data: 21/07/2014, Valor: R$ 3.170,20 (três mil, cento e setenta reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura; Assinatura: 09/10/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar; - P/ JUNO VELOSO: Olavo Bezerra da Nóbrega; Valor total do Contrato: R$ 718.060,00 (setecentos e dezoito mil e sessenta reais).

EDITAL Nº 08, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA (PROGRAMA e-Tec BRASIL/DF) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 22 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR público o Processo Classificatório para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o 1º semestre letivo de 2015.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Classificatório será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, instituída pelo Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Brasília – CEP-ETB, situado na Avenida Águas Claras QS 07 Lotes 2/8 - Águas Claras – DF - CEP: 71966-700.

1.2 O Processo Classificatório destina-se ao provimento de vagas nos CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, nas modalidades presencial e a distância.

1.2.1 Na modalidade presencial: Eletrônica, Eletrotécnica, Informática e Telecomunicações.

1.2.2 Na modalidade a distância: Informática e Telecomunicações.

1.3 Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades presencial e a distância, constantes deste Edital, visam ampliar a oferta de ensino técnico de nível médio, público, gratuito e de qualidade no Distrito Federal, bem como incentivar a formação de profissionais nas áreas oferecidas.

1.4 A realização dos cursos está condicionada à matrícula de, no mínimo, 20 (vinte) estudantes por turma/turno, nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial; e de 50 (cinquenta) estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância.

1.5 Para os cursos na modalidade a distância do Programa e-Tec Brasil/DF, o CEP- ETB é a instituição responsável por elaborar o material didático, realizar o procedimento de matrícula, implementar e acompanhar o curso, bem como certificar os estudantes. O CEP - ETB constitui-se como Polo de Apoio Presencial para o desenvolvimento das atividades presenciais dos cursos.

1.5.1. Durante o curso, no CEP - ETB haverá atividades presenciais obrigatórias, aulas práticas, encontros, tutoria, atividades de laboratórios e avaliações, as quais poderão ser desenvolvidas de segunda à sexta, no noturno, e no sábado, no diurno no CEP – ETB, conforme cronograma do curso.

1.5.2 O CEP – ETB contará com Polos de Apoio Presencial, cuja finalidade é apoiar o aluno na sua aprendizagem com a mediação de um tutor presencial.

1.5.3 Em qualquer um dos Polos de Apoio Presencial, os estudantes poderão acessar o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – AVEA, para realizar atividades pedagógicas e avaliações das disciplinas do Curso a Distância, de acordo com cronograma do curso.

1.5.4 Os polos de que trata os itens 1.5.2 e 1.5.3 estão localizados nos seguintes endereços: Samambaia: CEM 304, QR 304 – conj. 04 - lote 01, CEP 72.305-100; Recanto das Emas: CEM 111, Qd. 111 A/E 01 lote A e Sobradinho: CED 04, AR 10 conjunto 09 – AE 01 – Sobradinho II – DF, CEP 73.062-109.

1.5.5 As atividades a distância serão avaliadas quanto à participação do estudante no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, considerando o cumprimento dos prazos para entrega de atividades e demais critérios estabelecidos para cada disciplina.

1.6 A Comissão Local será responsável pelo controle e implementação do Processo Classificatório e pela elaboração do Manual do Candidato.

1.6.1 Constarão no Manual do Candidato, a ser entregue no ato da inscrição, as orientações relativas ao Processo Classificatório.

1.7 O estudante deverá obter, no mínimo, 75% de frequência nas aulas presenciais para a sua aprovação em cada disciplina.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão selecionados segundo a classificação na prova, respeitando-se o limite de vagas estabelecidas por curso, por turno e modalidade.

2.2 As ofertas de curso/carga horária e números de vagas, por turno e modalidade para o 1º semestre letivo de 2015 são:

2.2.1 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial:

CURSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS POR TURNO		
		MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ELETRÔNICA	1.700	70	70	70
ELETROTÉCNICA	1.836	70	70	105
INFORMÁTICA	1.768	105	105	105
TELECOMUNICAÇÕES	1.700	70	70	70

2.2.2 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância (Programa e -Tec Brasil/DF)

CURSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
INFORMÁTICA	1.768	200
TELECOMUNICAÇÕES	1.700	150

3. INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições para o Processo Classificatório serão realizadas no período de 27/10/2014 a 31/10/2014.
3.2 O horário de atendimento será das 9h às 12h e das 14h às 21h.
3.3 O local de inscrição será no Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Brasília – CEP-ETB, situado na Avenida Águas Claras QS 07 Lotes 2/8 - Águas Claras – DF
3.4 Poderão inscrever-se:
3.4.1 Candidatos que concluíram o Ensino Médio ou o 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA).
3.4.2 Estudantes que estejam cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou equivalente.
3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho (CTPS).
3.6 Ao inscrever-se no Processo Classificatório, o candidato deverá optar por apenas uma das modalidades de oferta do curso pretendido: presencial ou a distância.
3.6.1 O candidato deverá optar por apenas um dos cursos oferecidos.
3.6.2 Para os cursos presenciais, o candidato deverá optar por apenas um dos turnos de oferta do curso pretendido: Matutino (M), Vespertino (V) ou Noturno (N).
3.7 Ao candidato impossibilitado de pessoalmente efetuar sua inscrição, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada de documento pessoal comprobatório de sua assinatura.
3.8 O candidato deficiente deverá apresentar laudo médico e registrar/detalhar sua necessidade no formulário de inscrição, a fim de que sejam providenciadas, quando for o caso, condições adequadas para a aplicação da prova classificatória.
3.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar, no ato da inscrição, atendimento especial para tal fim, deverá levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
3.9.1 O CEP/ETB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
3.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
4. PROVA
4.1 A realização da prova classificatória dar-se-á no dia 23 de novembro de 2014, das 9h às 12h.
4.2 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital.
4.3 O local de aplicação das provas será divulgado, a partir das 14h do dia 19 de novembro de 2014, no CEP-ETB e no endereço eletrônico www.etb.com.br.
4.3.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
4.3.2 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas.
4.4 O conteúdo da prova classificatória abrangerá conhecimentos de Língua Portuguesa e de Matemática em nível de 1ª série do Ensino Médio.
4.5 A prova compreenderá 50 (cinquenta) questões objetivas, sendo 25 (vinte e cinco) questões de Português e 25 (vinte e cinco) questões de Matemática.
4.6 O somatório de pontos da prova classificatória terá valor total de 100 (cem) pontos.
4.7 O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início de sua aplicação, portando comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial de identidade.
4.7.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos); passaporte brasileiro; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
4.7.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.
4.7.3 Não serão aceitos boletim de ocorrência em órgão policial, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
4.7.4 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.7.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo.
4.8 O candidato deverá assinar a lista de presença conforme a assinatura presente no documento oficial apresentado.
4.9 Será vedado o ingresso de qualquer candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
5. CLASSIFICAÇÃO
5.1 A classificação de que trata este Edital compreenderá o somatório dos pontos obtidos pelo candidato, nas questões de Língua Portuguesa e de Matemática.
5.2 Serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 50 (cinquenta) para cada componente curricular.
5.3 O preenchimento das vagas será feito de acordo com a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e de Matemática.
5.4 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação em Matemática. Caso persista o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.
6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
6.1 O Gabarito Oficial Preliminar da prova classificatória será divulgado às 9h, do dia 24 de novembro de 2014, no endereço eletrônico www.etb.com.br e afixado na Portaria do CEP – ETB.
6.2 O Gabarito Oficial Definitivo da prova classificatória será divulgado no dia 25 de novembro de 2014, às 15h no endereço eletrônico www.etb.com.br e afixado na Portaria do CEP – ETB.
6.3 O Resultado Oficial Preliminar do Processo Classificatório será divulgado por meio de listagem nominal, que será afixada no CEP-ETB, e pelo endereço eletrônico www.etb.com.br, a partir das 15h do dia 26 novembro de 2014.
6.4 O Resultado Oficial Definitivo e a lista da 1ª chamada do Processo Classificatório serão divulgados por meio de listagem nominal, que será afixada no CEP- ETB, e pelo endereço eletrônico www.etb.com.br, a partir das 15h, do dia 28 de novembro de 2014.
6.5 Não será feita a divulgação de resultados por telefone.
7. RECURSOS
7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar da prova deverá preencher formulário próprio, na secretaria do CEP-ETB, no dia 24 de novembro de 2014, das 9h às 20h.
7.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Oficial Preliminar deverá preencher formulário próprio, na secretaria do CEP-ETB, no dia 27 novembro de 2014, das 9h às 20h.
7.3 Não serão aceitos recursos do Gabarito Oficial Definitivo.
8. MATRÍCULA
8.1 As matrículas dos candidatos classificados e convocados na lista de 1ª chamada serão realizadas nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2014 das 14h às 20h na secretaria do CEP-ETB.
8.2 No ato da efetivação da matrícula, o candidato classificado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para o candidato que concluiu, e para alunos que estejam cursando a 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio ou equivalente na Educação de Jovens e Adultos, uma declaração de escolaridade atualizada dos últimos 30 dias da instituição do ensino;
b) original e cópia do documento oficial de identidade;
c) original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do aluno;
d) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, idênticas e recentes.
8.3 O candidato que tiver concluído, no exterior, o ensino médio ou equivalente deverá providenciar a validação do referido curso no Conselho de Educação do DF ou de outro Estado, em data anterior à realização das matrículas. Os cursos equivalentes ao ensino médio deverão ser declarados pelo Conselho de Educação competente em data anterior às matrículas.
8.4 O candidato deficiente deverá apresentar relatório médico emitido nos últimos doze meses e registrar/detalhar sua necessidade no formulário de matrícula.
8.5 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, por seu responsável.
8.6 Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do procurador e os documentos do candidato conforme item 8.2.
8.7 O candidato que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga.
8.8 As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos, em ordem de classificação, por meio de chamadas adicionais realizadas pela Secretaria do CEP-ETB. As datas e as formas de convocação da 2ª ou demais chamadas constarão no Manual do Candidato do CEP-ETB.
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS
9.1 O uso ou o porte, no local da prova, de aparelho eletrônico - calculadora, celular, bip, telemensagem, agenda ou similares - implicará na desclassificação imediata do candidato.
9.2 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
9.3 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
9.3.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do processo.
9.4 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
9.5 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
9.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, divulgados no endereço eletrônico www.etb.com.br.
9.6.1 Não caberá recurso à inobservância do subitem anterior.
9.7 A validade deste Processo Classificatório será restrita para ingresso no 1º semestre letivo de 2015.
9.8 Para obtenção do diploma de curso Técnico de Nível Médio, o estudante deverá concluir seus estudos de educação profissional técnica de nível médio, incluindo o estágio supervisionado, conforme previsto no Plano de Curso, e concluir o ensino médio, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 7º do Decreto nº 5.154/2004, de 23 de julho de 2004.
9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local responsável pelo Processo Classificatório.

MARCELO AGUIAR

EDITAL Nº 09, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TÉCNICO EM INFORMÁTICA, NA

MODALIDADE REGULAR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO GAMA (CEMI-GAMA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 22 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Técnico em Informática, na modalidade Regular do CEMI - GAMA para o ano letivo de 2015.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local de coordenação do processo seletivo a ser instituída pelo Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica- CEMI - Gama, situado na EQ 12/16 Área Especial Setor Oeste Gama – DF.

1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá o somatório dos pontos obtidos pelo candidato nas questões de Língua Portuguesa, de Matemática, de Ciências Naturais, Geografia e História, constante da prova classificatória, a que se refere o item 4 deste Edital.

1.3 Se o número de inscritos for inferior ou igual ao número de vagas oferecidas no curso, não serão realizadas as provas para o curso em questão e os candidatos inscritos terão suas matrículas garantidas.

1.4 O CEMI - Gama constituirá Comissão Local de Coordenação do Processo Seletivo para coordenação e controle deste Processo.

1.5 A Coordenação Regional de Ensino do Gama é responsável pela divulgação e pelo acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este Edital.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Informática é realizado em tempo integral, no CEMI – Gama.

2.2 A oferta de vagas para o curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Informática, no CEMI - Gama, dar-se-á de acordo com as informações a seguir:

CURSO	NÚMERO DE TURMAS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO INTEGRAL/TURNO	NÚMERO DE VAGAS
INFORMÁTICA	02	4.090	Integral	80

2.3 Será criado um Cadastro Reserva-CR para suprimento de vagas remanescentes oriundas de matrículas não efetivadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de 13/10 a 31/10/2014.

3.2 O horário de atendimento será das 9h às 17h, no CEMI - Gama.

3.2.1 Poderá inscrever-se para este Processo Seletivo o candidato que atenda às seguintes condições: estudantes com idade mínima de 14 (quatorze) anos completos ou a completar até 30/03/2015 e máxima de 18 (dezoito) anos completos ou a completar até 30/03/2015.

3.2.1.1 Estudantes concluintes ou em processo de conclusão da 8ª série/9º ano.

3.3 As inscrições só serão realizadas na secretaria do CEMI – Gama, no período e horário descritos no item 3.2.

3.4. Os estudantes, da oitava série ou nono ano, em situação de recuperação final poderão participar deste Processo Seletivo, porém, a matrícula somente será confirmada em caso de aprovação do candidato na 8ªsérie/9º ano. Em caso de reprovação, perderão o direito à vaga.

3.4.1 A matrícula no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Informática só poderá ser efetivada para alunos concluintes do Ensino Fundamental.

3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, RG ou Carteira de Trabalho e Declaração de Escolaridade da 8ª série/9º ano.

3.6 Ao inscrever-se para as provas classificatórias, o candidato terá como única opção o curso em período integral.

3.7 Ao candidato, ou a seu responsável legal, impossibilitado de efetuar a inscrição pessoalmente será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

3.8 O candidato deficiente, que precisar de condições específicas, deverá preencher formulário próprio no ato da inscrição, solicitando as condições adequadas para a realização das provas.

3.8.1. A Coordenação Regional de Ensino do Gama providenciará o encaminhamento dos formulários preenchidos à Coordenação de Ensino Especial, a fim de serem efetuados os procedimentos pertinentes a cada situação evidenciada, com vistas a atender o disposto no item 3.8.

4. DAS PROVAS

4.1 A realização da prova classificatória dar-se-á no dia 30/11/2014 (domingo), com duração de 04 (quatro) horas, incluindo o tempo para preenchimento do cartão de respostas.

4.2 Os locais e os horários de realização da prova classificatória serão divulgados a partir do dia 17/11/2014, na Coordenação Regional de Ensino do Gama e no CEMI - Gama.

4.3 O conteúdo da prova classificatória abrangerá conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais e Geografia e História referentes às/aos séries/anos finais do Ensino Fundamental (5ª ,6ª ,7ª e 8ª séries ou equivalente 6º, 7º, 8º e 9º anos), assim distribuídos:

ÁREA DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO GERAL
Língua Portuguesa	10 questões objetivas	1 ponto	10 pontos
	2 questões múltipla escolha	5 pontos	10 pontos
	1 questão de numérica	5 pontos	5 pontos
Matemática	10 questões objetivas	1 ponto	10 pontos
	2 questões múltipla escolha	5 pontos	10 pontos
	1 questão de numérica	5 pontos	5 pontos
Ciências Naturais	10 questões objetivas	1 ponto	10 pontos
	2 questões múltipla escolha	5 pontos	10 pontos
	1 questão de numérica	5 pontos	5 pontos
Geografia e História	10 questões objetivas	1 ponto	10 pontos
	2 questões múltipla escolha	5 pontos	10 pontos
	1 questão de numérica	5 pontos	5 pontos

4.3.1 Questão objetiva: Apresenta aos candidatos duas opções: Certo ou errado.

4.3.2 Questão múltipla escolha: Apresenta aos candidatos uma questão seguida por uma lista de possíveis respostas.

4.3.3 Questão numérica: Apresenta-se aos candidatos uma questão em que a resposta é dada por um número tipo centena.

4.4 O candidato deverá apresentar-se no local das provas com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início, portando caneta esferográfica azul ou preta, documento oficial de identidade com foto (RG ou Carteira de Trabalho) e comprovante de inscrição.

4.5 O candidato deverá assinar a lista de presença conforme a assinatura presente na documentação apresentada.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) para cada área de conhecimento, totalizando 100 (cem) pontos.

5.2 O preenchimento das vagas será feito de acordo com a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas 04 (quatro) áreas de conhecimento.

5.3 Critérios de desempates seguirão a seguinte ordem:

1º. Maior pontuação em Língua Portuguesa;

2º. Maior pontuação em Matemática;

3º. Candidato mais novo.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 O Gabarito Oficial Preliminar do Processo Classificatório será divulgado no dia 02/12/2014, a partir de 12h, no mural do CEMI - Gama, e no mural da Coordenação Regional de Ensino do Gama.

6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar deverá fazê-lo em formulário próprio, a ser preenchido e assinado pelo aluno maior de 18 anos, ou por seu responsável, e entregue na secretaria escolar do CEMI - Gama, a partir das 14h do dia 02/12/2014 até 17h do dia 04/12/2014.

6.2.1 O referido formulário estará disponível tão somente na secretaria do CEMI - Gama.

6.3 O Gabarito Oficial será divulgado a partir das 10h do dia 08/12/2014, no mural do CEMI – Gama e no mural da Coordenação Regional de Ensino do Gama.

6.4. O Resultado Oficial Definitivo do Processo Classificatório e a 1ª Chamada serão divulgados por meio de listagem nominal, a ser afixada no mural do CEMI - Gama, a partir de 15/12/2014.

6.4.1 Não será feita divulgação de resultados por telefone.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas dos candidatos classificados em 1ª Chamada serão realizadas, por ordem classificatória, somente no período de 07 a 19/01/2015, na secretaria do CEMI – Gama.

7.2 Seguindo-se a ordem classificatória, o CEMI - Gama realizará chamada(s) adicional(is) dos candidatos classificados em Cadastro Reserva para matrícula até o preenchimento total das vagas, em listagem que será afixada na secretaria do CEMI-Gama.

7.2.1 Caso haja desistência, a listagem com nomes dos candidatos classificados em 2ª Chamada será divulgada no mural do CEMI - Gama, no dia 20/01/2015.

7.2.2 A matrícula dos candidatos classificados em 2ª Chamada ocorrerá no período de 20 a 26/01/2015.

7.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original do documento de transferência escolar, cópia e original do RG, cópia e original do CPF, cópia e original do comprovante de residência e 02 (duas) fotos 3 x 4 (recentes).

7.3.1 No caso de impedimento do candidato, a matrícula deverá ser efetivada por seu responsável legal, mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

7.3.2 Ao responsável legal, impossibilitado de efetuar a matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documentação pessoal comprobatória de sua assinatura.

7.3.3 O candidato que não efetivar a matrícula no(s) período(s) determinado(s) perderá o direito à vaga, que será preenchida por outro candidato com classificação imediatamente posterior, não cabendo recurso para este item.

7.3.4 O candidato deficiente deverá apresentar relatório médico atualizado e registrar/detalhar sua necessidade no formulário de matrícula, conforme item 3.8.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O uso ou porte, no local da prova, de aparelho eletrônico – calculadora, celular, bip, telemensagem, agenda ou similares – implicará desclassificação imediata do candidato.

8.2 O resultado deste Processo Classificatório será válido, restritamente, ao ano letivo de 2015.

8.3 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Requerimento de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos, acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local de Coordenação do Processo Seletivo.

MARCELO AGUIAR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 080.003.718/2014. ASSUNTO: Aplicação de Penalidade. Em face da competência delegada por meio do Artigo 5º da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 4º do inciso IV do Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 26.993 de 12 de julho de 2006, RESOLVE APLICAR MULTA a empresa COMERCIAL PROGRESSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.397.994/0001-48, no valor de R$ 809,25 (oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme memória de cálculo nº 22/2014 folha 74 dos autos pela inexecução total na entrega dos itens especificados na Nota de Empenho nº 00118/2014. Adalberta Mesquita da Fonseca Gonzaga – Subsecretária

Processo: 080.003.719/2014. Em face da competência delegada por meio do Artigo 5º da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 4º do inciso IV do Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 26.993 de 12 de julho de 2006, RESOLVE APLICAR MULTA a empresa COMERCIAL PROGRESSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.397.994/0001-48, no valor de R$ 108,30 (cento e oito reais e trinta centavos), conforme memória de cálculo nº 23/2014 folha 59 dos autos pela inexecução total na entrega dos itens especificados na Nota de Empenho nº 001566/2014. Adalberta Mesquita da Fonseca Gonzaga – Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO – UASG 974002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2014.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de solução integrada de apoio à gestão com foco no controle eletrônico de frequência e acesso para servidores, prestadores de serviço, estagiários e conveniados, incluindo equipamentos, software com licença de uso para controle de acesso e frequência, coletores de dados, equipamentos para cadastro de biometrias, instalação, configuração, manutenção, treinamento e demais produtos necessários à viabilização da solução, foi suspenso "sine die" tendo em vista Decisão nº 5.047/2014 – TCDF. Diretoria de Suprimentos e Licitações - SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5065. Processo: 040.003.843/2014.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2014.
EDSON DE SOUZA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 97, DE 07 DE OUTUBRO 2014.

O TITULAR DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Termos de Exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL abaixo relacionados, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011. Considera-se feita a intimação 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, nos termos do artigo 12, inciso III, da lei supramencionada. Ficam os contribuintes cientificados de que poderá ser apresentada impugnação, conforme artigo 4º, do Decreto nº 30.076/2009, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. A impugnação deverá ser por escrito e dirigida à Coordenação de Fiscalização Tributária, podendo ser entregue em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal. Em caso de decisão administrativa pela procedência do Termo de Exclusão, não caberá recurso e sua exclusão será efetivada no Portal do Simples Nacional, conforme disposto no §5º do artigo 75 da Resolução CSGN nº 94/2011. Conforme previsto no artigo § 6º do artigo 4º do Decreto nº 30.076/2009, o Termo de Exclusão do Simples Nacional se tornará efetivo somente após a decisão desfavorável ao contribuinte, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no artigo 76 da Resolução CGSN nº 94/2011. Os Termos de Exclusão do Simples Nacional encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 13 às 19 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília-DF. Relacionados na seguinte ordem:

N.º TERMO DE EXCLUSÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ ou CPF.

1) 19/2013, G. PEREIRA AVELINO COMERCIO DE BEBIDAS, 07.529360/00179, 11108078/0001-40

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

EDITAL Nº 99, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O TITULAR DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº.16855/2014, do contribuinte COPENHAGUEM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CF/DF 07.509.163/002-00, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada. O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no NUAUD I/GEAUT, da Coordenação de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 306, Brasília-DF.

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

EDITAL Nº 10, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na alínea "A" inciso II, do Art. 2 da Ordem de Serviço Nº 21/2014, em consonância com o inciso III, do Art. 12 da Lei nº 4567/2011. RESOLVE: CIENTIFICAR o contribuinte SUPERVIDA DISTRIBUIDOR LTDA; CNPJ 04.200.471/0004-47; PROCESSO Nº 125-001.269/2008, do indeferimento do pedido de liberação do financiamento especial para o desenvolvimento – FIDE/PRÓ-DF II, referente ao período de janeiro/2012 a agosto/2013, por descumprimento do disposto no art. 6º da Lei 3.196/2003. Considera-se feita a ciência em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital.

HELIO SABINO DE SÁ

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014/228.

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: Algar Multimídia S.A. Contrato BRB: nº 2014/228. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº061/2014. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de telecomunicações para a disponibilização de um link de dados de 1Gbps na rede do BRB, para estabelecer conexão entre o antigo endereço da sede da TI e o novo endereço, conforme especificações constantes do Edital de pregão eletrônico nº 061/2014, e anexos, obedecendo ainda as disposições contidas na Proposta da contratada de 20/8/2014.Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura. Valor: R$83.832,00 (oitenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais). Signatários pelo BRB: Sérgio Ricardo Miranda Nazaré, e pela Contratada: Fernando Soane Lomônaco e Maurício de Oliveira Botinno. Executor: Marcos Aurélio Schwanz. Processo nº: 521/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014/251.

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: LYNX ELEVADORES LTDA-ME. Contrato BRB: nº 2014/251. Modalidade: Pregão eletrônico nº 002/2014. Objeto do Contrato: Fornecimento de plataforma elevatória (item 2 da ARP BRB-2014/012) para a nova sede da Agência Goiânia, do Banco de Brasília S.A., em Goiânia, Goiás, contemplando serviços de integração da plataforma à rede elétrica e fornecimento de materiais e peças necessários à instalação, ativação e assistência técnica durante o período de garantia de 24 (vinte e quatro) meses, visando o pleno funcionamento do equipamento, conforme condições e especificações constantes do Termo de referência e disposições contidas na Proposta da contratada e Anexo I. Vigência: Da data de assinatura até o término da garantia especificada no Anexo I do edital. Valor: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, e pela Contratada: Diones Luís Paraboni Vaz. Executor: Hélio Goiás de Sá. Processo nº: 1256/2013. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014/267.

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: Paulo Octávio Invertimentos Imobiliários Ltda. Contrato nº: BRB 267/2014. Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da Agência Terraço Shopping do BRB, sito no Setor de Habitações Coletivas -Áreas Octogonais, Entrequadra 02/08, Lote 05, loja 205 - Brasília -DF, pelo valor global de R$ 870.000,00 - Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/10/14. Firmado em 15/9/2014. Signatários pelo BRB: Paulo Roberto Evangelista de Lima e Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. Executor: Hélio Goiás de Sá. Processo nº: 263/2001. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2013 - 4ª Publicação
VALIDADE ATÉ 12/01/2015

Contratante: BRB – Banco de Brasília S/A. Contratada: SISTEMA DE IDENTICAÇÃO ANIMAL LTDA - ME. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2013/098. Objeto: Fornecimento de

brincos bovinos, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do edital e seus anexos, bem como da proposta da contratada (qtd. 50.000 brincos bovinos identificadores, numerados em ordem sequencial. Vlr. Unit. R$ 0,53). Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor: R$ 26.500,00. Assinatura: 30/12/2013. Signatários pelo BRB: Leane Cardoso Mundim; e pela Contratada: João Marcolino Júlio Ribeiro. Executor: Alino Donizetti de Queiroz. Processo nº: 1079/2013.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Área

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2014.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a data de realização do Pregão Eletrônico nº 083/2014. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 29/10/2014, às 9h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de material de marcenaria, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R$ 235.140,50 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 913/2014.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2014.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 085/2014. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 27/10/2014, às 9h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: serviços de reforma na Ag. JK do BRB, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R$ 534.392,52 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br. Uasg: 925008. Processo nº 902/2014.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato Nº 1340.0009/2013, celebrado em 16.10.2013 entre a Financeira BRB e a Zetrasoft Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses a partir de 16.10.14. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, inciso II, do art. 57. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Valor estimado: R$ 15.703,20. Signatários: pelo contratante, André Luiz de Mello Perezino e, pela Contratada: Ivani Munhoz. Proc.: 1086/2013. MIGUEL FERNANDES. Superintendente. Executor do Contrato.

COMISSÃO DE JULGAMENTO CADASTRAL

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de julgamento cadastral da Financeira BRB torna público o resultado de credenciamento do Edital nº 003/2014, reunião de 19.9.2014. Empresa habilitada: Rumisa Serviços de Dados Cadastrais Ltda. ME. Processo nº 1401/2013.

A Comissão de julgamento cadastral da Financeira BRB torna público o resultado de credenciamento do Edital nº 003/2014, reunião de 09.10.2014. Empresa habilitada: Rede Brasileira de Correspondentes e Business LTDA. Processo nº 1401/2013.

MIGUEL FERNANDES
Coordenador da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, em comprimento ao disposto do art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei – DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços empenhados no mês de setembro de 2014, nesta ordem: NE, ESPECIFICAÇÃO, VALOR TOTAL, E FORNECEDOR, respectivamente.

00749, Serviços de execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, meios-fios e sinalização no bairro Mestre D'Armas, em Planaltina/DF - Lote 01, R$ 548.931,84 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), COTASA CONSTR TERRAPLANAGEM E SANEAMENTO LTDA; 00752, Manutenção em mobiliário urbano, de esporte e lazer e de cultura, de natureza continuada, do Ponto de Encontro Comunitário, Quadra de Esportes e Conjunto para Malhação na Praça da EQNN 17/19 – Ceilândia/DF (Lote 04), R$ 52.297,13 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e treze centavos), CONTARPP ENGENHARIA LTDA; 00773, Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e calçadas em Arapoanga, Planaltina/DF (Lote 03 – ARA), R$ 81.498,01 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), SETA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLANAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA; 00782, Elaboração de estudos e projetos executivos para readequação do corredor de transporte público do Eixo Oeste do Distrito Federal, em sistema BRT, e vias complementares ao sistema, contemplando estudos de tráfego, projeto de urbanismo, geometria, terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de artes especiais, paisagismo, sinalização e projeto de implantação e orçamento estimado das obras, R$ 130.043,05 (cento e trinta mil, quarenta e três reais e cinco centavos), A&T ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA.

MARIA DA CONCEIÇÃO S. CARVALHO
Diretora da Diretoria de Administração
Financeira e Orçamentária

ARICENALDO SILVA
Subsecretário da Subsecretaria
de Administração Geral

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 112.003.279/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 010/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª. D.E. ASJUR/PRES nº 592/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL--NOVACAP e a firma SAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução pela CONTRATADA, de pintura antiderrapante e instalação de plug elétrico industrial no Heliponto da ROAC, em Águas Claras, Brasília-DF. VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 75.064,84 (setenta e cinco mil, sessenta e e quatro reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo máximo de execução e de conclusão da obra é de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Edificações. O prazo de vigência do presente ajuste é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15451620839417291, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 2014NE02641, no valor de R$ 75.064,84 (setenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), emitida em 24/09/2014 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/09/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Daniella Carneiro Freitas. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.005.121/2013 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 002/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens D.O.E ASJUR/PRES nº 594/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ARSENAL COMERCIAL LTDA- EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de equipamentos para medidas de resistividade elétrica do concreto, equipamentos para análise de corrosão do concreto através do método de potencial de corrosão de meia célula, localizador de vergalhões com registro de análise, esclerômetro (massa martelo) digital, sistema de ultra-som para ensaios de campo em concreto armado, para a NOVACAP em Brasília - DF. VALOR: O valor total do presente Contrato é de R$ 145.990,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: A vigência do presente contato é de 30 (trinta) meses a partir da data da sua assinatura. RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15122600485170001, Natureza de Despesa 44.90.52, Fontes de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2014NE02651, no valor de R$ 145.990,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais), emitida em 24/09/2014 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29/09/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Luiz Rogério Pinto Gonçalves. PELA CONTRATADA: Brenno da Silva Coelho e Hugo Leonardo Souza Govea. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.003.320/2012. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES "H" nº 607/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma DIVAL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 60 (cinquenta e nove) dias corridos dos prazos de execução e de vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 607/2011, contados a partir de 26/09/2014 e 20/02/2015, respectivamente, e que tem como objeto a execução de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA I – DF, nos locais: SRTVN, SHCGN 700, EQN 300 CLN 100. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato nº 607/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 24/11/2014, e a vigência até 20/04/2015. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 607/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/09/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Giancarlo Ferreira Manfrim. PELA CONTRATADA: Marcos Boechat Lopes de Souza. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiros.

Processo: 112.004.537/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES "H" 609/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma DIVAL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 59 (cinquenta e nove) dias corridos do prazo de execução e por mais 60 (sessenta) dias corridos do prazo de vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 609/2011, contados a partir de 15/10/2014 e 14/11/2014, respectivamente, e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA I – DF, passando pelo seguinte local: Setor de Embaixadas Norte, (LOTE: 06). A presente prorrogação é sem ônus para a NOVACAP. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 609/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 12/12/2014, e a vigência até 12/01/2015. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 609/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07/10/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Giancarlo Ferreira Manfrim. PELA CONTRATADA: Marcos Boechat Lopes de Souza. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.003.985/2013. FUNDAMENTO LEGAL: da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES "E"- 565/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL--NOVACAP e a firma BASEVI CONSTRUÇÕES S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 565/2013, contados a partir de 24/09/2014 e 04/02/2015, respectivamente, e que tem por objeto a reabilitação, pela CONTRATADA, de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos em Brasília - DF, nos seguintes locais: L2 Norte, L3 Norte, N3, N4 e outras vias sem nomes. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato nº 565/2013, com este Termo Aditivo, ficam prorrogado até 22/12/2014 e a vigência até 04/05/2015. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 565/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19/09/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Giancarlo Ferreira Manfrim. PELA CONTRATADA: José Eustáquio Ferreira. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.004.013/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES "E"- 574/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIER ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 574/2013, contados a partir de 24/09/2014 e 04/02/2015, respectivamente e que tem por objeto a reabilitação, pela CONTRATADA, de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos na cidade de Brasília - DF, nos seguintes locais: L1 Norte, W1 Norte, W2 Norte, Vias da Granja do Torto, Outras Vias sem nome. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato nº 574/2013, com este Termo Aditivo, ficam prorrogado até 22/12/2014 e a vigência até 04/05/2015. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 574/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19/09/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Giancarlo Ferreira Manfrim. PELA CONTRATADA: José Américo Miari. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.002.452/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.O.E ASJUR/PRES "B"- 673/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma JATOBETON ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias corridos dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº673/2013, contados a partir de 06/10/2014 e 30/11/2014, respectivamente, e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de obras de recuperação e reforço dos viadutos Eixo W e Eixo L sobre a Via S2, localizado no Setor Central, em Brasília – DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato nº 673/2013, com este Termo Aditivo, ficam prorrogado até 04/12/2014 e a vigência até 28/01/2015. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 673/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável.DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/09/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Luiz Rogério Pinto Gonçalves. PELA CONTRATADA: José Ivan Rodrigues de Souza Melo. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.000.234/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.E. ASJUR/PRES "A"- 553/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MARISLANE ALMEIDA COSTA – ME. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 553/2014, contado a partir de 27/09/2014, e que tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de mão de obra e serviços para instalação de equipamentos, visando à ampliação de potência da subestação e instalação de infraestrutura elétrica para a oficina de panificação da FUNAP/DF, localizada no Complexo Prisional da Papuda em São Sebastião - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 553/2014, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 10/11/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 553/2014, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/09/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Marislane Almeida Costa. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.003.960/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.E. ASJUR/PRES "A"- 559/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LAGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 59 (cinquenta e nove) dias corridos dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 559/2014, contados a partir de 30/09/2014 e 20/11/2014, respectivamente, e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, da construção do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Quadra 102, Praça Linear 3, Setor B, Bairro Residencial Oeste, em São Sebastião – RA XIV, Brasília - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 559/2014, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 26/11/2014 e a vigência 16/01/2015. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 559/2014, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19/09/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Francisco Coelho de Carvalho Filho. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CNPJ 00.070.698/0001-11
NIRE 53 3 0000154-5
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 20, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 82ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 24 de outubro de 2014, às 15 horas, na sede da CEB Distribuição S/A, subsidiária integral da CEB, localizada em Brasília - DF, Setor de Indústrias e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, bloco "E", com a seguinte ordem do dia: deliberar sobre o aumento do Capital Social no montante de R$223.969.225,03 (duzentos e vinte e três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e três centavos), mediante subscrição particular de 2.607.746 ações ordinárias (ON) e 2.625.179 ações preferenciais classe "B" (PNB), que terão de forma integral os mesmos direitos a que fazem jus as ações existentes, pelo preço de emissão de R$42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos) por ação, fixado pela média aritmética entre o valor por ação do patrimônio líquido em 31.12.2013, e o valor por ação da perspectiva de rentabilidade da companhia, conforme indicado na Decisão do Conselho de Administração, por ocasião da 525ª reunião ordinária de 30.09.2014. Terão direito de preferência todos àqueles que eram acionistas da Companhia na data base do dia da aprovação da subscrição. O prazo para o exercício de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da divulgação de aviso aos acionistas que será publicado 10 dias após a aprovação da referida subscrição particular. As informações relativas às matérias a serem deliberadas serão disponibilizadas, na forma do anexo 14, da Instrução Normativa CVM 481/09, via sistema IPE/Proposta da Administração/Assembleia no site da Comissão de Valores Mobiliários. Os documentos sobre a matéria se encontram a disposição dos acionistas na sede da Companhia sito à SGCVS Lote 15 Blocos C - 2º e 3º Andares. Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. Poderão participar da assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei 6.404/1976, e alterações, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até 24 horas antes da data marcada para a realização da AGE, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, podendo participar e votar os acionistas que comparecerem à assembleia munidos dos documentos exigidos, ainda que não os tenham depositados previamente.

RUBEM FONSECA FILHO
Presidente do Conselho de Administração

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL Nº 43/2014 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB
5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que convoca os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA, Setor de Áreas Públicas, lote C bloco D sala 5, Gerência de Administração de Pessoal – GRAP, Brasília/DF, no período de 13 a 15 de outubro (dias úteis), das 14h às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação de candidatos aprovados para o cargo de Agente de Suporte Administrativo, conforme aprovado pelo CPRH no dia 02/10/2014, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Suporte Administrativo: 1003283, VITOR ALVES DA COSTA PEREIRA, 02495778100, 9/ 1263624, DEUZIMAR FERREIRA COSTA, 85850845100, 10/ 997638, FERNANDA VALÉRIA SILVA ALBUQUERQUE, 00431121109, 11.

2 Convocação de candidatos, pessoa com deficiência - PCD, aprovados para o cargo de Agente de Suporte Administrativo, conforme aprovado pelo CPRH no dia 02/10/2014, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Suporte Administrativo: 1339094, VANDEBERGUE DE SOUZA SANTOS, 00676207103, 3.

3 Convocação de candidato aprovado para o cargo de Administrador, conforme aprovado pelo CPRH no dia 02/10/2014, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Administrador: 1207550, ALDENIRA DE MOURA MINERVINO, 01527927164, 5.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2014.
RUBEM FONSECA FILHO

RETIFICAÇÃO

Nos Extratos das Atas da 8ª Assembleia Geral Ordinária e das Assembleias Gerais Extraordinárias 110ª, 111ª, 112ª e 113ª, publicados no DODF nº 213, de 10 de outubro de 2014, página 13, ONDE SE LÊ: "...COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA...", LEIA-SE: "...CEB DISTRIBUIÇÃO S.A...".

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 7716/2009, publicado no DODF em 02/02/2009. ASSINATURA: 28/02/2014. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: fica prorrogado por mais 330 (trezentos TRINTA) dias consecutivos, a partir de 13/03/2014. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pelo CONSÓRCIO VIA ENGENHARIA S.A. E HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S.A.: Luiz Fernando Almeida de Domênico, Milton Pilão Júnior e Dalton Assumção Canelhas Filho.

RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna pública a rerratificação do resultado do Pregão Eletrônico PE-105/2014, processo nº 092.003709/2014, cujo objeto é Registro de Preços para ferramentas em geral. ONDE SE LÊ: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 14.968.227/0001-30, vencedora dos lotes 4, 7 com o valor total de R$ 24.161,95; e Os lotes 2, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 41 foram fracassados. LEIA-SE FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 14.968.227/0001-30, vencedora dos lotes 4, 7, 19, 37, 41, com o valor total de R$ 56.711,65; e Os lotes 2, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 38, 39, 40 foram fracassados. Publicada anteriormente no DODF, Seção 3, Pág. 70, Nº 212, de 09/10/2014. Brasília/DF, 10 de outubro de 2014. Pregoeiro: SILVIO S. GONÇALVES SOARES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 060.010.867/2013. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0039/2014. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 039/2014C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.081.203/0001-36. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 02 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 9.122.40. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM; pela Empresa EDIR SANTIAGO DE PAULA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Processo: 060.002.400/2014. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00192/2014. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0192/2014A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 18.269.125/0001-87. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 52.000,00. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM; pela Empresa SIMONE MARIE DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Processo: 060.007.323/2014. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00286/2014. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0286/2014A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e CENTRAL ORTOPEDICA LTDA - EPP., CNPJ nº 02.293.041/0001-49. OBJETO: Aquisição de Materiais Especiais-OPME. ITENS ADJUDICADOS: 01, 02,03,04,05,06,07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 455.786,40. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM; pela Empresa MARCELLO ALVARO DE MARAIS. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Processo: 060.005.911/2014. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00289/2014. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0289/2014B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e PRO-NUTRIR LTDA - EPP, CNPJ nº 05.266.726/0001-94.OBJETO: Aquisição de Fórmulas para Fins Especiais. ITENS ADJUDICADOS: 07,08,10 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 4.771.122,80. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM; pela Empresa GILSON WANDER DE SOUSA COSTA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

EXTRATO DA ATA DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 252/2014B/2013D-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49. Objeto: A readequação do preço unitário do item 3 (carbonato de cálcio), de R$ 0,3890 (três mil, oitocentos e noventa décimos de milésimos de centavos de reais) para R$ 0,38 (trinta e oito centavos de reais). Com a alteração o valor total da Ata de Registro de Preços passará de R$ 7.816.955,00 (sete milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) para R$ 7.636.100,00 (sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil e cem reais). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.005.137/2014. Data de Assinatura: 09/10/2014. Pela SES/DF: JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM. Pela Contratada: ANDRIUS POGER ZANON. Testemunhas: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 279/2014, processo nº 060.006.534/2014, cujo objeto é a aquisição do material – KIT DE PERFUSÃO PERITONEAL, no valor de R$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais) em favor da empresa BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 08 de outubro de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 08 de outubro de 2014. José Bonifácio Carreira Alvim – Secretário de Estado - Respondendo.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 249/2014, processo nº 060.007.072/2014, cujo objetivo é o procedimento de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, no valor de R$ 73,480,00 (setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais), em favor da empresa Clínica Recanto de Orientação Psicossocial Ltda., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 08 de outubro de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 08 de outubro de 2014. José Bonifácio Carreira Alvim – Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal – Respondendo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 345/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos: BEVACIZUMABE SOL. INJETAVEL 25MG/ML FRASCO 16ML (12 FR), BORTEZOMIBE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 3,5MG (24 FR) e DESVENLAFAXINA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIB. CONTROLADA 100MG (182 CP). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e

do Termo de Referência – Núcleo de Judicialização/SES. Processos nºs 060-009.926/2014, 060-010.504/2014 e 060-011.489/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 14 de outubro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES
Subsecretário

DIRETORIA DE ANÁLISE, PROSPECÇÃO E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 482/2014.

A Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições, comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente aquisição emergencial de material de consumo para atender rede hospitalar da SES/DF, para enfrentamento da Doença por Vírus Ebola (DVE), nos termos da Lei nº 8.666/93, Processo 060.011.694/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10 h do dia 14 de outubro de 2014. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 72 – Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES
Diretor

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2014.

A Diretora Presidente/FHB comunica a abertura da Dispensa de Licitação-Cotação Eletrônica nº 13/2014, tipo menor preço por item, para aquisição de ampolas de glicose hipertônica, a ser realizada exclusivamente por meio do site www.comprasnet.gov.br, opção cotação eletrônica. Processo nº 0063.000.280/2014. Data de Encerramento da Cotação Eletrônica: 16/10/2014, às 09 horas.

BEATRIZ MACDOWELL SOARES
Diretora Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014.

A PREGOEIRA torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa Global Hosp. Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ nº 08.789.884/0001-17, sagrou-se vencedora da licitação, com o valor total global de R$ 824,00. Maiores informações no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br-UASG: 926334. Processo nº 063.000.281/2014-FHB.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2014
REGINA RODRIGUES PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal Nº. 001/2014-SSP; Processo nº 050.001.612/2013, publicado no DODF Nº 24, de sexta-feira, 31 de janeiro de 2014, página 63, ONDE SE LÊ: "...Proposta da Empresa (fls. 59 a 83)...", LEIA-SE: "... Proposta da Empresa (fls. 95)...", ONDE SE LÊ: "...Data da assinatura: 07 de janeiro de 2013...", LEIA-SE: "...Data da assinatura: 07 de janeiro de 2014...".

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 134, DE 10 OUTUBRO DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente de Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.001.272/2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191 de 15 de setembro de 2014, e ainda, o contido nos Editais n.º 41-DGP/ PMDF, publicado no DODF n.º 250 de 12 de dezembro de 2012 e nº 19-DGP/ PMDF de 26 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

1. CONVOCAR, em cumprimento a determinação judicial, o candidato FILIPE OLIVEIRA REIS LIMA, inscrição nº 141130727, ação judicial nº 2014.01.1.004868-0, para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar, Seção de Cadastro e Assentamentos, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 14 de outubro de 2014, às 14:00 horas, para fins de ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no curso de formação de soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, bem como a entrega da documentação prevista no subitem 2.1 do presente edital.

2. DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CFSDPM)

2.1. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do PIS/PASEP (não poder ser NIT);

b) original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os candidatos masculinos;

c) declaração de Não Acumulação de cargo público (conforme formulário disposto no site da PMDF);

d) cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;

e) cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) que deverá estar sem restrições pela Receita Federal;

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) cópia da Carteira de Identidade do Distrito Federal, caso não possua, providenciar Registro Geral do Distrito Federal (tirar carteira de identidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal);

h) declaração de bens e direitos conforme formulário disposto no site da PMDF;

i) cópia do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal;

j) tipo sanguíneo com o fator RH (expedido pelo laboratório de análises clínicas);

k) cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água e esgoto, energia elétrica ou telefone);

2.2. O candidato deverá preencher ficha cadastral de inclusão de novos policiais militares on line disponível no site da Polícia Militar do Distrito Federal, a qual deverá ser impressa, assinada e entregue juntamente com a documentação exigida no subitem anterior.

2.3. O Candidato convocado deverá abrir uma conta corrente no Banco de Brasília conforme artigo 144, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

2.4. O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos previsto no subitem acima, será eliminado do certame.

3. REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: O Soldado PM de 2.ª classe aprovado no Curso de Formação de Praças (CFP) será promovido a Soldado PM de 1.ª classe, de acordo com o Estatuto dos Policiais Militares da PMDF (Lei n.º 7.289/84, alterada pelas Leis n.ºs 7.475/86, 10.486/02 e 11.134/05) e o Regulamento para o Corpo de Praças da PMDF (Decreto GDF n.º 10.260/87), respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar e seu regulamento, salvo o candidato incluído na PMDF de forma precária em cumprimento à determinação judicial, caso não haja ordem expressa para sua promoção.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Será convocado para admissão (incorporação) na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças (CFP) o candidato classificado de acordo com o resultado final do concurso, respeitando-se o limite de vagas estabelecido neste edital e as demais exigências do presente edital.

4.2. Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para admissão (incorporação) e matrícula, não comparecer na data, no horário e no local estabelecido.

4.3. O CFP, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado na Escola de Formação Praças da Polícia Militar do Distrito Federal com dedicação integral.

4.4. Durante a realização do Curso de Formação de Praças, o aluno (Soldado de 2.ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

4.5. Os casos de aprovação e reprovação no CFP constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e Cultura e pelo Comandante da Escola de Formação Praças.

4.6. Todas as despesas com material didático, necessário para a realização do CFP, correrão por conta do candidato.

4.7. O CFP não é etapa do concurso, conforme previsto no subitem 1.3 do edital nº 41-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 250 de 12 de dezembro de 2012.

ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2014.

Processo 054.000.726/2014. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva, preventiva, e de recuperação, inclusive em caso de sinistro, para 200(duzentos) veículos, modelo Línea Essence 1.8, em garantia, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas genuínas e/ou originais, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, no valor estimado de R$ 3.260.929,10 (três milhões duzentos e sessenta mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 27.10.2014, às 14h. Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elementos de Despesa: 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros

e 33.90.30, Material de Consumo. Cópia do Edital encontra-se disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5564/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2014.
ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2014.

Processo 054.000.725/2014. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva, preventiva, e de recuperação, inclusive em caso de sinistro, para 100(cem) veículos da linha Fiat, modelo Palio Weekend, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas de qualidade igual ou superior as originais, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, no valor estimado de R$ 1.469.010,69 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil dez reais e sessenta e nove centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 27.10.2014, às 13h30min. Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elementos de Despesa: 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros e 33.90.30, Material de Consumo. Cópia do Edital encontra-se disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5564/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2014.
ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo 054.000.667/2014. Ata de Registro de Preços nº 30/2014. Pregão Eletrônico nº 42/2014–PMDF. Objeto: Registro de Preços para aquisição de: item 1 - 600 (unidades) kit de higiene bucal para bebês e demais especificações contidas no anexo I do edital, ao preço unitário de R$ 39,88 (trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) e item 2 – 11.460 (unidades) escova para limpeza de língua e demais especificações contidas no anexo I do edital, ao preço unitário de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos). Data da Assinatura: 07/10/2014. Empresa Adjudicatária: SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA--EPP, CNPJ: 33.498.171/0001-41. Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. Local de Entrega: no Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste – SAISO – Área Especial 04 – Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.610-200. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Glaumer Lespinasse Araújo. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (Ordenador de Despesa).

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2014.

Processo 054.000.843/2014. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados, a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, cuja abertura estava prevista para o dia 16.10.2014, às 09h (horário de Brasília), e NOVA ABERTURA para o dia 24/10/2014, às 09h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de sete aparelhos de ar condicionado, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital. Informações: 31905563/31905562/3910-1367.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2014.
GLAUMER LESPINASSE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2014.

Processo: 053.002.407/2014. Com fulcro no Inciso II do Art. 25, c/c Inciso VI do Art. 13, em atenção ao Art. 26, todos da Lei nº 8.666/93, e Inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), em favor da empresa: Editora Casa 10 Ltda – CNPJ: 08.598.186/0001-34, referente à participação de 04 (quatro) militares do CBMDF, no Seminário Nacional Sobre Aplicação de Sanções nas Contratações Públicas e a Responsabilidade por Ações e Omissões, a se realizar na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com dotação orçamentária anual de 82.334.951,18 (oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil e dezoito reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00, Natureza da Despesa: 339039, Fonte 0100. Brasília/DF, 10 de outubro de 2014. Roberto Marcos Alcântara – CEL QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 101 CONJUNTO 04 LOTE 15 CENTRO URBANO DE SAMAMBAIA-DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 4.230,55,00m², ARTs 54152/2010,0720130036476 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 466/2014, expedido em 30/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 02 BLOCO A Nº 15 E 16 SETOR DE OFICINAS NORTE –ASA NORTE - DF de destinação COMERCIAL, área construída de 291,72m²,, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 475/2014, expedido em 02/10/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na AVENIDA DAS ARAUCARIAS LOTE 4150 TORRE A - AGUAS CLARAS - DF, de destinação COMERCIAL/RESIDENCIAL, área construída de 30.317,14m²,ARTs 0720130011510, 0720140051569 e 0720140055797 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 477/2014, expedido em 02/10/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SMHN QUADRA 02 BLOCO B – BRASILIA – DF, de destinação LAB/CLÍNICAS, área construída de 19.239,62m², conforme ART's Nº 0720140007546, 0720140055784, 0720140052439, 0720140004555, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 478/2014, expedido em 07/10/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 502 CONJUNTO 27 LOTE 01 - SAMAMBAIA--DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 9.778,90m², conforme ART's Nº 0720140055145, 720140053354, 0720140055938, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 479/2014, expedido em 07/10/2014.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

AUTORIZAÇÃO QUALIFICADA DE USO DE ESPAÇO Nº 58/2014.

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPOR-

TE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, e atendendo ao solicitado pela Igreja Batista Shalom, no Ofício nº 09/2014 e manifestação no Despacho – UARB, objeto do Processo 0090-001176/2013 RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Igreja Batista Shalom, CNPJ 03.004.873-0001/60, a utilizar Espaço na Rodoviária de Brasília para evento com mensagens de conforto aos corações dos usuários de drogas, alcoólatras e com problemas emocionais e familiares, no dia 23 de novembro de 2014, das 14 às 16 horas.

Art. 2º Fica a Igreja Batista Shalom, dispensada da cobrança de preço público de ocupação e de cota de rateio neste evento, em virtude do interesse social a ser atendido.

Art. 3º A UARB deverá supervisionar o uso do espaço e, havendo qualquer irregularidade no uso do espaço, informar à SUINFRA, inclusive adotando medidas necessárias ao saneamento das irregularidades.

Art. 4º Qualquer incidente ou acidente originado do evento e que venha a produzir dano à administração pública ou a terceiros será de inteira responsabilidade da Igreja Batista Shalom.

Art. 5º O recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outras obrigações decorrentes da realização do evento serão de inteira responsabilidade da Igreja Batista Shalom.

Art. 6º A UARB cientificará Igreja Batista Shalom dessa autorização e colherá o de acordo de seu representante legal.

Art. 7º Os casos omissos deverão ser apresentados pela UARB a esta SUINFRA para decisão.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Processo: 098.006.222/2012. Interessados: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Assunto: Reconhecimento de Dívida, com base no Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2014, a vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida oriunda de prestação regular de serviços referente ao consumo de energia de unidade desta Autarquia, no valor de R$ 1.455,86 (hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), no período de dezembro de 2011. A disponibilidade orçamentária para atender a referida despesa foi liberada por meio de Nota de Crédito Adicional nº 2014NA00077, conforme portaria nº 08 de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 10 de 15 de janeiro de 2014, 30 de janeiro de 2014. Jair Tedeschi - Diretor Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 02/2014.

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente ao CONVITE supracitado. A Comissão declara habilitadas todas as empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 16.10.2014 às 10h a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2014.
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE
Presidente

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2014.

A PREGOEIRA torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2014, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo – fita adesiva/pincel/tinta a base de látex/rolo de lã carneiro/tinta pva/tinta para cimentado/tinta esmalte sintético, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: RVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME - LOTE 2: PINCEL, demais especificações conforme edital. Valor total: R$ 93,80 (noventa e três reais e noventa centavos); LOTE 3: TINTA A BASE DE LÁTEX, demais especificações conforme edital. Valor total: R$ 1.856,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais); LOTE 7: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, demais especificações conforme edital. Valor total: R$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais); LOTE 8: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, demais especificações conforme edital. Valor total: R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais); TOTAL GERAL DA EMPRESA: R$ 2.679,80 (dois mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). EMPRESA: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP - LOTE 5: TINTA PVA, demais especificações conforme edital. Valor total: R$ 720,80 (setecentos e vinte reais e oitenta centavos); TOTAL GERAL DA EMPRESA: R$ 720,80 (setecentos e vinte reais e oitenta centavos). Os LOTES 1, 4 e 6 foram declarados como FRACASSADOS. TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 055/2014 = R$ 3.400,60 (três mil e quatrocentos reais e sessenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacões-e.com.br, sob o número de pesquisa 555.600. Processo: 113.009.894/2014

Brasília/DF, 10 de outubro de 2014.
LUIANE DE ARAUJO MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

AVISOS DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2014

A Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 13, de 24 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de janeiro de 2014, comunica que fica revogado por interesse da Administração conforme consta nos autos do Processo o Pregão Eletrônico n.º 77/2014, referente ao Registro de Preço para eventual aquisição de materiais para bonés, entretela colante e botões, conforme quantidade e especificações constantes no Edital. Processo 427-000150/2014 UASG 926251.

TAÍS DE OLIVEIRA ALMEIDA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2014

A Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 13, de 24 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de janeiro de 2014, comunica que fica revogado por interesse da Administração conforme consta nos autos do Processo o Pregão Eletrônico n.º 78/2014, referente ao Registro de Preço para eventual aquisição de facas para corte de gomos de bolas esportivas, conforme quantidade e especificações constantes no Edital. Processo 427-000199/2014 UASG 926251.

TAÍS DE OLIVEIRA ALMEIDA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2014

A Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 13, de 24 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de janeiro de 2014, comunica que fica revogado o Pregão Eletrônico n.º79/2014, referente à eventual aquisição de ferramentas para construção civil conforme especificações constantes no Edital. Processo 427-000145/2014 UASG 926251.

SALLY ROSALIN BARROSO INÁCIO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo 197.001.053/2012. Outorgado: CLAUDIO ADRIANO CAPPELLESSO, CPF 693.008.101-97. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 4.875 L/h (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 5 h/dia (cinco horas por dia), totalizando 21.980 L/dia (vinte e um mil, novecentos e oitenta mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano e irrigação. Localização: Fazenda São José, DF 302, Núcleo Rural São José, Planaltina/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 493 de 07 de outubro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.000.920/2013. Outorgado: NEURO MATTE, CPF 647.476.709-04. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 02 (dois) poços tubulares, com vazão máxima diária do poço 01 (um) de 2.600 L/h (dois mil e seiscentos litros por hora), durante o período máximo de 1 h/dia (uma hora por dia), totalizando 2.600 L/dia (dois mil e seiscentos litros por dia); o poço 02 (dois) é de 9.720 L/h (nove mil, setecentos e vinte litros por hora), durante o período máximo de 05 h/dia (cinco horas por dia), totalizando 40.000 L/dia (quarenta mil litros por dia), com as finalidades de abastecimento humano, criação de animais, irrigação. Localização: Fazenda Alvorada, Módulo 17 e 18, Área B, Rodovia DF-295, Paranoá/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 495 de 08 de outubro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.000.643/2014. Outorgado: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DF, CNPJ: 03.318.233/0001-25. Objeto: outorga prévia para a perfuração de 02 (dois) poços tubulares, com vazão máxima diária estimada de 4.875 L/h (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo estimado de 08 h/dia (oito horas por dia), com um total estimado de 35.000 L/dia (trinta e cinco mil litros por dia), com as finalidades de abastecimento humano, irrigação e criação de animais. Localização:

Fazenda Guariroba, Córrego das Corujas, Ceilândia/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 498, de 08 de outubro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 03/ANA/2014.
Processo 197.000.055/2013. Partes: ANA x ADASA. Objeto: permissão de uso de bem público. Vigência: até 31 de dezembro de 2015. Data da assinatura: 08 de outubro de 2014. Pela ANA: Luis André Muniz – Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pesoas. Pela ADASA: Leosmar Litran dos Santos – Superintendente de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2012.
Processo 410.000.263/2012 – DAS PARTES: SEPLAN x OI MÓVEL S.A. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 279/2012-SULIC/SEPLAN (fls. 325 a 363 e 371), da Proposta de fls. 513 a 522, e da Lei nº 8.666/1993. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto: a) Alterar a denominação social da CONTRATADA de 14 Brasil Telecom Celular S.A para Oi Móvel S.A.;. b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 1º/10/2014 a 30/09/2015, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 102.433,06 (cento e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517-7897; III – Natureza de Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – Nota de Empenho: 2014NE01156. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 01/10/2014, findando-se em até 30/09/2015. DA ASSINATURA: 30/09/2014. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAN: Paulo Antenor de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Nelson Naozo M. Kumeda, na qualidade de Procurador e Daniele Ferreira, na qualidade de Procuradora.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE SETEMBRO/2014
A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei - DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços empenhados no mês de setembro/2014, nesta ordem: NE, ESPECIFICAÇÃO, VALOR TOTAL E FORNECEDOR, respectivamente. MODALIDADE PREGÃO: 1103, vigilância armada e desarmada, R$ 3.211.481,19 (três milhões duzentos e onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) OMNI – EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; 01157, locação de veículos, R$ 1.708.702,91 (um milhão setecentos e oito mil setecentos e dois reais e noventa e um centavos) CONNECTA – SERVIÇOS GRÁFICOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP; 01159, administração e gerenciamento de combustíveis, R$ 936.521,90 (novecentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos) AUTO POSTO MILLENIUM LTDA.

ABRAHAM LINCOLN C. DE AMORIM
Gerente de Orçamento

WILSON GOMES DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014.
Processo 411.000.031/2013, Pregão Eletrônico nº 256/2014, objeto: aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis; assinatura da Ata: 09/10/2014, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens fracassados: 01 e 03; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 02, 04 e 05- COMÉRCIAL CANDANGA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME; 06- JOSÉ ESPEDITO CALVALCANTI- ME; 08- MOURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; 09- GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA; 07- ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTO LTDA- ME; 10, 11 e 12- RODANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014.
Processo 411.000.024/2013, Pregão Eletrônico nº 255/2014, objeto: aquisição de material de segurança de material de proteção e segurança; assinatura da Ata: 09/10/2014, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens fracassados: 08; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01, 02, 06, 10 e 11- RODANA COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA- ME; 03, 04 e 05- GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA- ME; 07- ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- ME; 09- WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP; 12- ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTO LTDA- ME; 13- GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA- ME . A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2014.
Objeto: Reforma de uma unidade móvel de coleta de sangue da Fundação Hemocentro de Brasília – FHB, com realização de serviços em ambientes internos e fornecimento de materiais, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo 063.000.208/2012 – Fundação Hemocentro de Brasília. Valor estimado R$ 378.991,00. Elementos de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 33.90.30 – Material de Consumo e 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2811.0001 - FONTE: 138. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h do dia 24/10/2014. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.brhttp://www.compras.df.gov.br/. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2014.
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2014.
Objeto: Aquisição de numerador/datador, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo 015.000.165/2013. Valor estimado R$ 12.801,99. Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 171. Programa de Trabalho: 14.422.6222.2267.0004. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10h do dia 29/10/2014. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2014.
DANIEL RIEHL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2014.
Objeto: Aquisição de material permanente (balança antropométrica), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo 050.000.679/2013. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3419.0002. Fonte: 100. Elemento de Despesa: 44.90.52. Valor estimado: R$ 11.254,32. Data e horário para recebimento das propostas: Até 10h do dia 27/10/2014. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao acesso ao site no telefone 061 3312.5325.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2014.
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER

AVISO DE REVISÃO DE JULGAMENTO - DESCLASSIFICAÇÃO
LOTE 04 ITEM 8 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2014.
A Pregoeira comunica a revisão do julgamento do lote 4 item 08 do Pregão acima citado, para proceder à inabilitação da empresa Click Net Brasil Informática e Telecomunicações Ltda Me por não apresentar atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado, inciso III do item 7.2.1 do edital, conforme parecer da área técnica constante do Ofício nº 008/2014/DLOG/SUAG/SESP, declarando desta forma o lote fracassado uma vez que não existem empresas remanescentes. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do subitem 8.7 do Edital e Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados. Processo 220.000.224/2013.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2014.
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014
Processo 411.000.039/2013, Pregão Eletrônico nº 253/2014, objeto: aquisição de material de expediente; assinatura da Ata: 09/10/2014, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13- ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTO LTDA- ME; 03, 04 e 14- CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA- ME; 07- ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA- EPP. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. MAURÍCIO SHOJI HATAKA. Coordenador.

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2013.
Processo: 0193.000.192/2013. PARTES: FAPDF X RODRIGUES SAMPAIO & RONDON LTDA -ME. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento do valor original do Contrato; com fundamentação legal no art. 65, alínea "b", do inciso I c/c o inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19.122.6001.8517.6974; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2014NE001145, emitida em 19/09/2014, sob o evento nº 400091, na

modalidade estimativo. Data da assinatura: 02/10/2014. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Originário. SIGNATÁRIOS: pela FAPDF, MICHELANGELO GIOTTO SANTORO TRIGUEIRO, na qualidade de Diretor-Presidente e pela contratada, CÉLIO RODRIGUES SAMPAIO, na qualidade de Sócio Administrador.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2013.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. - CNPJ nº 88.633.680/0002-02 - Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, legal e suporte técnico ao software aplicativo Mentorh - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, bem como elaboração de folhas de pagamento extra e de relatórios - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 000.022.790/2013 - Licitação: Inexigível - com fulcro no art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/1993 - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 – Vigência e Execução: de 11/11/2014 a 10/11/2015. Valor Estimado do Aditivo: R$625.593,18 (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos) - Unidade Gestora 20101 – Gestão 01 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126600525572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2014NE00074 – Data de Emissão da Nota de Empenho: 13/01/2014 - Valor: R$216.393,18 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos) - Data da assinatura: 06/10/2014 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Luiz Henrique Nuñez de Oliveira.

Datas de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 28/2013 (DODF nº 251, pags. 71 e 72, 29/11/2013).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2013.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: BRUNAUTO TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 37.990.181/0001-50 - Objeto: prestação de serviço de locação de veículos, com e sem motoristas, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas do TCDF – prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual - Processo n.º 000.008.776/2013 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2013, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, bem como pela Lei Distrital nº 4.611/2011, pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Federal nº 5450/2005 e demais legislações aplicáveis. Fundamento Legal do Aditivo: art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93 – Vigência e Execução: de 28/10/2014 a 27/10/2015. Valor Estimado do Aditivo: R$2.404.911,96 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos) - Unidade Gestora 20101 – Gestão 01 - Classificações Orçamentárias: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Números das Notas de Empenho: 2014NE00175, 2014NE00225 – Data de Emissão das NEs: 10/02/2014 e 28/02/2014, nesta ordem - Valores respectivos: R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), R$38.377,86 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) - Data da assinatura: 07/10/2014 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Sônia Sumie Itiki de Paschoal.

Datas de Publicação dos Termos anteriores: Contrato nº 22/2013 (DODF nº 217, pág. 159, de 17/10/2013); 1º TA (DODF nº 50, pág. 40, de 11/03/2014); 2º TA (DODF nº 65, pág. 60, de 01/04/2014).

INEDITORIAIS

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Alimentação de Brasília – SIAB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as empresas associadas do segmento, para Assembleia Geral Ordinária que se realizará na Sala de Reunião nº 1510 - localizada no SCN QD 01 Bl. E Ed. Central Park – Brasília/DF, no dia 14 de outubro de 2014, às 18h em primeira convocação e às 18h30 em segunda e última convocação para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Aprovação do reajuste da mensalidade social; b) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 09 de outubro de 2014. Paulo Sérgio Dias Lopes, Presidente.

DAR-1281/2014.

CARLOS ALBERTO DE ARAUJO MAGALHÃES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Prévia - LP, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos no entroncamento das Rodovias DF 130 e DF 479, Fazendas Várzeas e Mestre D"Armas - RA VI – PLANALTINA – DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. – Georgino Paulino da Silva.(sócio).

DAR-1.282/2014.

GEORGINO PAULINO DA SILVA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Prévia - LP, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos na Avenida São Sebastião, Esquina com acesso ao Morro da Cruz, Chácara nº 02 – Bairro Residencial Vitória - RA XIV – São Sebastião – DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. – Georgino Paulino da Silva.(sócio).

DAR-1.283/2014.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISOS DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 192/2014

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 192/2014, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 26/08/2014, cujo objeto é aquisição de medicamentos (Cetoconazol, Dexametasona e Ibuprofeno), destinados a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: ALL Médica Dist. de Materiais Hospitalares, para o item 03 pelo valor total de R$ 89,60 (oitenta e nove reais e sessenta centavos). Os itens 01 e 02 restaram fracassados. Brasília – DF, 10 de Outubro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 196/2014

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento 196/2014, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 26/08/2014, cujo objeto é aquisição de produtos para saúde (cateter totalmente implantável), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Santé Produtos Hospitalares Ltda, para o item 01 pelo valor total estimado de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) e DMI Material Médico Hospitalar, para o item 02 pelo valor estimado de R$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Brasília – DF, 10 de Outubro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 218/2014

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 218/2014, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 08/09/2014, cujo objeto é aquisição de medicamentos (Ifosfamida), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Cristal Pharma Ltda ME, para o item 01 pelo valor total estimado de R$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais). Brasília – DF, 10 de Outubro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 235/2014

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento 235/2014, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 29/09/2014, cujo objeto é aquisição de produtos para saúde (agulha descartável para biopsia de medula óssea 13G), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinadas a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: UNIT Indústria, Comércio, Importação e Exportação Limita EPP, para o item 01 pelo valor total estimado de R$ 4.914,00 (quatro mil novecentos e quatorze reais). Brasília – DF, 10 de Outubro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

RESCISÃO CONTRATUAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2012

PROCESSO: 2011.07.267.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna pública, para o conhecimento de quem possa interessar, a rescisão unilateral do Contrato nº 042/2012, celebrado em 15/06/2012 entre o Hospital da Criança de Brasília José Alencar por intermédio do ICIPE - CNPJ nº. 10.942.995/0001-63 e a Empresa PHD – AR CONDICIONADO LTDA-ME – CNPJ nº. 01.703.970/0001-16, com vigência prevista para expirar em 24/12/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de ar condicionado do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, com o fornecimento de peças, conforme previsão do Artigo 12º do Decreto Distrital nº. 33.390 de 06/12/2011. Brasília, 10 de Outubro de 2014. Eurípedes Aureliano Junior – Coordenador Interino do Núcleo de Gestão de Contratos - ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-127/2014.